

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Distrito de Extrema de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Distrito de Extrema de Rondônia, em data e hora a ser confirmada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO